



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E
REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 008/2023

Torna público o resultado definitivo da pontuação de títulos, de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 14.15 e 14.16 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, após recurso, o resultado definitivo da pontuação de títulos, de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A relação de candidatos consta nos seguintes anexos desta Portaria:

- I - Anexo I - Critério de Provimento - Geral;
- II - Anexo II - Critério de Provimento - Pcd;
- III - Anexo III - Critério de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2023

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)